



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 575, de 20 de Maio de 1961.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de quarenta mil cruzeiros.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00) destinado a construção de uma Bueira entre um propriedade de Bernardino Jaques e Plínio Arrais, ligando esta cidade ao subúrbio Santa Bárbara.

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do corrente exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 20 de Maio de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário